

PORTARIA Nº. 454, DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022.

“Retifica o inciso I da Portaria nº 445/2022, a qual dispõe sobre relotação de Servidora pública Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 446, de 31 de agosto de 2.022, a qual dispõe sobre a relotação de servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para **Secretaria Municipal de Saúde**, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I...

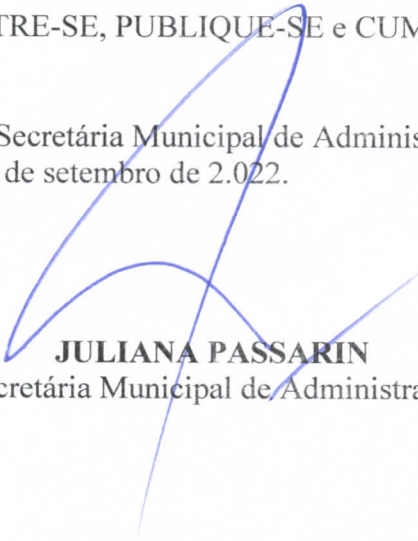
Onde se lê: MIRIANE FACUNDES DA SILVA

Leia-se: MARIANNE FACUNDES DA SILVA

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração